

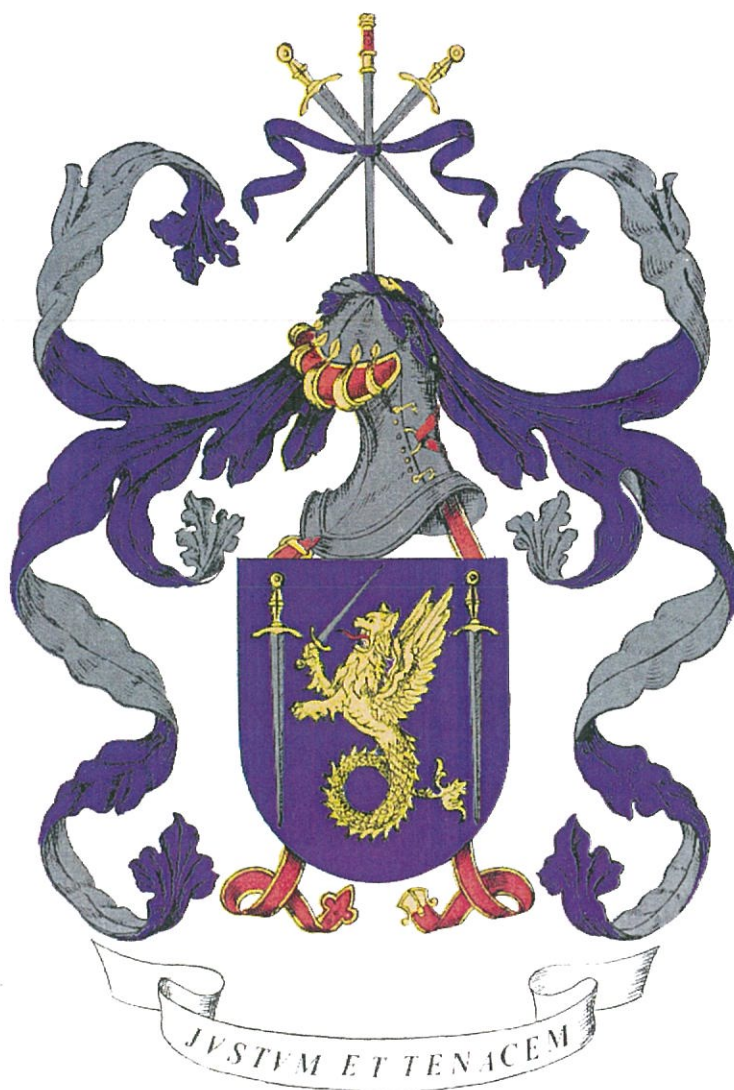


REPÚBLICA
PORTUGUESA

DEFESA NACIONAL



Polícia Judiciária Militar



Relatório Sintético 2015



**POLÍCIA JUDICIÁRIA MILITAR****RELATÓRIO SINTÉTICO**

Ministério:	Ministério da Defesa Nacional
Organismo/Serviço:	Polícia Judiciária Militar
Cargo:	Diretor-Geral
Titular:	COR Luís Augusto Vieira
Período em análise:	01 de janeiro a 31 de dezembro 2015

1. MISSÃO DO ORGANISMO

A Polícia Judiciária Militar tem por missão coadjuvar as autoridades judiciárias na investigação criminal, desenvolver e promover as ações de prevenção e investigação criminal da sua competência ou que lhe sejam cometidas pelas autoridades judiciárias competentes.

Tem como atribuições:

- Coadjuvar as autoridades judiciárias em processos relativos a crimes cuja investigação lhe incumba realizar ou quando se afigure necessária a prática de atos que antecedem o julgamento e que requerem conhecimentos ou meios técnicos especiais;
 - Efetuar a deteção e dissuasão de situações propícias à prática de crimes estritamente militares, em ligação com outros órgãos de polícia criminal e com as autoridades militares;
 - Realizar a investigação dos crimes estritamente militares e de crimes cometidos no interior de unidades, estabelecimentos e órgãos militares, nos termos previstos no Código de Justiça Militar (CJM).
-



2. PRINCIPAIS SERVIÇOS PRESTADOS

A PJM presta os seguintes serviços sob a direção e na dependência funcional das Autoridades Judiciárias, com subordinação hierárquica ao Ministério da Defesa em benefício dos Ramos das Forças Armadas e da Guarda Nacional Republicana:

- Receção de queixas e participações e colheitas de indícios, notícias e denúncias de crimes;
- Indiciar agentes de crimes;
- Notificações e audição de denunciante, queixosos, testemunhas e arguidos;
- Execução de perícias técnicas;
- Recolha de objetos e meios de prova;
- Cumprimento de mandados de revista, buscas, apreensões e detenções;
- Autuação das diligências de inquérito e elaboração de relatórios de conclusão;
- Controlo de entradas de material de guerra através de pontos militares de desembarque;
- Cooperação com autoridades militares na prevenção e dissuasão da criminalidade;
- Coordenação de diligências processuais em unidades, estabelecimentos, órgãos e navios com respetivas autoridades militares;
- Coadjuvação das autoridades judiciárias em atos que requeiram capacidades especiais.

3. ORIENTAÇÕES ESTRATÉGICAS

- Contribuir para a celeridade e qualidade da investigação criminal.
- Assegurar a eficácia das relações funcionais com as autoridades judiciárias, Órgãos de Polícia Criminal e hierarquia das Forças Armadas.
- Otimizar a utilização dos recursos materiais, financeiros e organizacionais.
- Recrutar e valorizar o capital humano.

4. EVOLUÇÃO DOS RESULTADOS

Os resultados apresentados são relativos ao período de avaliação de 01JAN2015 a 31DEZ2015 e compreendem:



A. Objetivos Operacionais.

Todos os objetivos operacionais foram superados, o que resulta numa avaliação final do *Desempenho bom (113,46%)*.

A agregação em objetivos de eficácia, eficiência e qualidade, conforme as ponderações previstas, registaram os seguintes valores:

Eficácia	Eficiência	Qualidade
Ponderação 40%	Ponderação 40%	Ponderação 20%
45,12%	41,38%	26,95%

B. Gestão dos Recursos Humanos:

Relativamente aos Recursos Humanos são apresentados no quadro seguinte os números referentes ao ano de 2015:

Recursos Humanos	Pontuação	Planeados	Executados	Desvio
Oficiais - Direção Superior	20	20	20	0
Oficiais - Direção Intermédia	16	48	48	0
Oficiais	12	204	192,2	-11,8
Técnico Superior	12	24	24	0
Sargentos	8	216	213,3	-2,7
Técnico de Informática	8	8	8,0	0,0
Assistentes Técnicos	8	120	117,2	-2,8
Praças	5	25	23,4	-1,6
Assistentes Operacionais	5	20	19,7	-0,3
Total		685	665,8	-19,2

C. Gestão dos Recursos Financeiros

A execução orçamental em 2015 teve um grau de execução na ordem dos 73,83% da Dotação Corrigida e demonstrado no seguinte quadro:

Orçamento	Dotação Corrigida	Realizado	Desvio
Funcionamento	980.076,00 €	723.553,60 €	-256.522,40 €
PIDDAC	0 €	0 €	0 €



5. OPÇÕES DE GESTÃO E QUALIFICAÇÃO DOS RECURSOS HUMANOS

Aposta clara na qualificação dos recursos humanos, com enfoque nas novas tecnologias e competências nas áreas afetas à investigação.

Paralelamente foi reforçada a qualificação dos trabalhadores civis, afetos à área administrativo-logística, por forma a fazer face às alterações em sede de prestação de contas e sistema de avaliação.

6. OPÇÕES DE GESTÃO DOS RECURSOS FINANCEIROS

Otimizou-se a utilização dos recursos materiais e financeiros, que se concretizou numa redução das despesas de funcionamento e de investimento, tendo em conta as dotações orçamentais postas à disposição da PJM.

7. RESULTADO GLOBAL DA APLICAÇÃO DO SIADAP 2 E DO SIADAP 3

De acordo com o art.º 49 da LOE (Lei nº 66-B/2012, de 31 de dezembro), foram introduzidas alterações à Lei nº 66-B/2007, de 28 de dezembro, tendo os subsistemas SIADAP 2 e 3, alterados os respetivos ciclos de avaliação:

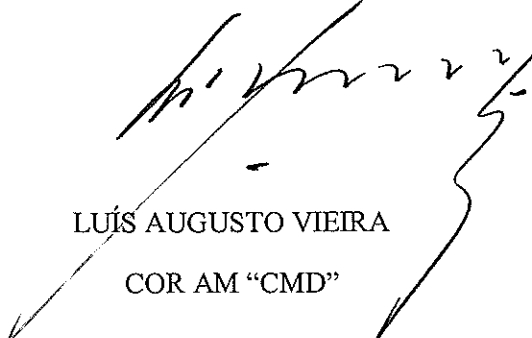
- SIADAP 2, de cinco ou três anos, de acordo com a duração da comissão de serviço;
- SIADAP 3 – bienal.

Neste sentido, em 2015 não foram efetuadas avaliações quer no âmbito do SIADAP 2, quer no âmbito do SIADAP 3.



PJM Lisboa, 21 de março de 2016

O DIRETOR-GERAL



LUÍS AUGUSTO VIEIRA
COR AM “CMD”